



Diário Oficial Eletrônico do Município

Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

ANO I
Quarta-feira
25 de Fevereiro de
2026

Edição Nº 00448

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 13, de 25 de Fevereiro de 2026

Portaria Nº 19, de 25 de Fevereiro de 2026

Portaria Nº 20, de 25 de Fevereiro de 2026

Portaria Nº 21, de 25 de Fevereiro de 2026

EDIÇÃO Nº
00448

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Portaria Nº 13, de 25 de Fevereiro de 2026**

“Dispõe sobre a rescisão de Servidor da função de jardineiro da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Rescisão, a partir do dia 31 de janeiro de 2026, o Servidor JOSE MIGUEL DA SILVA, da função de jardineiro, lotado na Secretaria de administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

Portaria Nº 19, de 25 de Fevereiro de 2026

“Concede férias a servidora que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a Servidora ALDENORA VIEIRA XAVIER, matrícula funcional nº14575, cargo de ACESSORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO, lotado na Secretaria de administração. Período aquisitivo de 06/01/2025 a 05/01/2025, com período de gozo de 01 de março a 30 de março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão-TO, de De 25 de Fevereiro de 2026.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

Portaria Nº 20, de 25 de Fevereiro de 2026

“Concede férias a servidor que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a Servidor JOÃO ANGELO DA SILVA, matrícula funcional nº14581, cargo de DIRETOR(A) NUCLEO DE CONTROLE INTERNO, lotado na Secretaria de administração. Período aquisitivo de 02/02/2025 a 03/02/2026, com período de gozo de 01 de março a 30 de março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão-TO, de De 25 de Fevereiro de 2026.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

Portaria Nº 21, de 25 de Fevereiro de 2026

“Concede férias a servidor que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a Servidor IREZ GONCALVES PEREIRA, matrícula funcional nº 003, cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, lotado na Secretaria de transporte e obras. Período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, com período de gozo de 01 de março a 30 de março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão-TO, de 25 de Fevereiro de 2026.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

